



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Decreto nº 123, de 02 de dezembro de 2016.**

**Autoriza Baixar Créditos da Dívida Ativa do exercício de 2012 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 02/2002, inciso II, do artigo 43, Lei Complementar n.º 027/2015 e Lei Estadual nº 14.266 de 21 de dezembro de 2007,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica autorizada a baixa da Dívida Ativa Municipal, através de cancelamento dos seguintes créditos tributários, atualizados até dia 02/12/2016:

- **Adão Nicolau Land**, pessoa física, com sede na Rua 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), à título de IPTU.

- **Adelar Kasfer Pedroso**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU;

- **Aldenir Pedro Cardoso**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,67 (cento e nove reais e sessenta e sete centavos), a título de IPTU.

- **Antonio dos Santos Ferreira**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 111,34 (cento e onze reais e trinta e quatro centavos), a título de IPTU.

- **Carmem Dulce Diniz**, pessoa física, com sede na Rua n. 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Claudemir Francisco Magalhães**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, do Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 112,86 (cento e doze reais e oitenta e seis centavos), a título de IPTU.

- **Gilson Martins**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Ides Tavares dos Santos**, pessoa física, com sede na Rua Primeiro de Maio, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 111,37 (cento e onze reais e trinta e sete centavos), a título de IPTU.

- **Ingracia de Lara Pereira**, pessoa física, com sede na Rua n. 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,28 (cento e nove reais e vinte e oito centavos), a título de IPTU.

- **João Maria Pereira dos Santos**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

- **Deliria de Abreu**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,48 (cento e nove reais e quarenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **José Aristeu Dias**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **José Armelindo Klein**, pessoa física, com sede na Rua n. 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **José Carlos Batista de Pillar**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Maria Orsolina Carneiro Lobo de Lima**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Mario José Rodrigues**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Orival Martins**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Paulo Vanderlei Sprandel**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Valdomiro Aleixo Pagnoncelli**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 108,83 (cento e oito reais e oitenta e três centavos) a título de IPTU.

- **Joraci Batista da Silva**, pessoa física, com sede na Rua Primeiro de Maio, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 109,66 (cento e nove reais e sessenta e seis centavos), a título de IPTU.

- **Ademar Luiz Rodrigues Gomes**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **José Juvenil Padilha dos Santos**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos), a título de IPTU.

- **Patrik Schroer ME**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Crestani, 1013, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 171,88 (cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), a título de Alvará.

- **Giovana Camila da Cruz Me**, pessoa jurídica, com sede na Avenida José Folador, 829, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 203,13 (duzentos e três reais e treze centavos), a título de Alvará e R\$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos), a título de Alvará Sanitário.

- **Natalina Gentil Antunes**, pessoa jurídica, com sede na Rua Irme Giroldi, 100, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 187,51 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a título de Alvará.

- **Zenira Tomas**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Crestani, 1010, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 171,88 (cento e setenta e um reais e



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

oitenta e oito centavos), a título de Alvará e R\$ 74,37 (setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a título de Alvará Sanitário.

- **Pedro Gonçalves Me**, pessoa jurídica, com sede na Linha Progresso do Oeste, Interior, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 390,65 (trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), a título de Alvará.

- **Erodi Batista**, pessoa jurídica, com sede na Rua Brasil, 20, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 273,45 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a título de Alvará.

- **Halison Jian Braun dos Santos ME**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Catharina Seger, 1547, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 531,28 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), a título de Alvará.

- **Mateus Alves**, pessoa jurídica, com sede na Rua Inne Vissotto, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 145,85 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a título de Alvará.

- **Natalina Gentil Antunes**, pessoa jurídica, com sede na Linha Flor da Serra, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 270,26 (duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos) a título de Alvará e R\$ 74,15 (setenta e quatro reais e quinze centavos), a título de Alvará Sanitário.

- **Rafael Delevatti**, pessoa jurídica, com sede na Linha Sagrada Família, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 250,02 (duzentos e cinquenta reais e dois centavos) a título de Alvará.

- **Orides Maciel de Lima**, pessoa física, com sede na Esquina Mello, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 171,88 (cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) a título de Alvará.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado  
de Santa Catarina, em 02 de dezembro de 2016.

Domingos Lirio Locatelli  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado nesta data*

*Valdemar Gritti,*  
*Secretario de Administração*